ISSN: 2358-8829

EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DIGITAL E MIDIÁTICA: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA A FORMAÇÃO DE SUJEITOS CRÍTICOS E RESPONSÁVEIS

Érica Rafaela dos Santos Campos [1]

Telma Lustosa Silva Santana [2]

INTRODUÇÃO

A expansão das plataformas digitais transformou os modos de produzir, compartilhar e interpretar informações. No Ensino Médio, os estudantes participam de ambientes comunicacionais marcados por circulação acelerada de conteúdos, sistemas de recomendação, publicidade personalizada e disputas de sentido. Nesse cenário, saber operar ferramentas não equivale a compreender criticamente suas implicações sociais, políticas e éticas. A educação para a cidadania digital e midiática exige, portanto, ações escolares que articulem leitura crítica, participação democrática, segurança e responsabilidade comunicativa.

A Política Nacional de Educação Digital, instituída pela Lei nº 14.533/2023, e a Estratégia Brasileira de Educação Midiática, atualizada em 2025, situam a formação crítica para os meios digitais entre os compromissos educacionais contemporâneos (BRASIL, 2023; BRASIL, 2025a). As diretrizes nacionais de 2025 para a integração curricular da educação digital e midiática ampliam a relevância do tema para as redes de ensino (BRASIL, 2025b). Tais marcos reforçam que a cidadania digital deve atravessar componentes curriculares e experiências formativas, não se limitando a atividades pontuais sobre riscos da internet.

Este artigo objetiva analisar, por meio de estudo bibliográfico e exploratório, contribuições de práticas pedagógicas para a formação de sujeitos críticos e responsáveis no Ensino Médio. Especificamente, discute os fundamentos da educação midiática, examina estratégias didáticas participativas e identifica condições e limites para sua implementação. Defende-se que a escola pode converter experiências digitais cotidianas em objetos de investigação, argumentação e autoria, desde que haja intencionalidade pedagógica e mediação docente.

[1] Doutoranda em Ciências da Educação pela Universidad Autónoma de Asunción (UAA), erica-rafaela@hotmail.com

[2] Doutoranda em Ciências da Educação pela Universidad Autónoma de Asunción (UAA), telmalustosa2015@gmail.com

ISSN: 2358-8829

METODOLOGIA

A investigação apresenta abordagem qualitativa, natureza bibliográfica e finalidade exploratória. Foi organizada mediante leitura analítica de documentos públicos brasileiros publicados entre 2023 e 2026, selecionados por sua pertinência à educação digital e midiática, à formação docente e às práticas curriculares no Ensino Médio. O corpus de discussão compreende a Lei nº 14.533/2023, a Estratégia Brasileira de Educação Midiática (versão de 2025), as diretrizes operacionais do Conselho Nacional de Educação (2025) e o guia ministerial de implementação curricular (2025).

A análise foi conduzida por eixos temáticos: leitura e verificação de informações; ética, segurança e convivência digital; autoria e participação; mediação pedagógica e condições institucionais. Trata-se de síntese interpretativa, não de revisão sistemática ou pesquisa de campo. Assim, os resultados expressam convergências documentais e possibilidades fundamentadas de intervenção, sem atribuir eficácia causal a práticas que não foram avaliadas empiricamente neste estudo.

REFERENCIAL TEÓRICO

A educação midiática envolve compreender como mensagens são construídas, quem as produz, quais interesses mobilizam e como circulam em diferentes ambientes. A Estratégia Brasileira de Educação Midiática (BRASIL, 2025a) associa essas capacidades à participação cidadã e ao enfrentamento da desinformação. Sob essa perspectiva, a leitura de notícias, vídeos, memes e publicações deve ultrapassar a identificação de informações explícitas e incluir a análise de fontes, enquadramentos, linguagens, evidências e ausências.

A dimensão digital amplia essa discussão: algoritmos e plataformas influenciam a visibilidade dos conteúdos, enquanto práticas de coleta de dados e recomendação personalizada afetam a experiência informacional. Formar cidadãos digitais requer debater privacidade, rastros digitais, consentimento, direitos autorais, cyberbullying e consequências da exposição pública. O ensino dessas questões deve equilibrar proteção e participação, evitando tanto o tecnicismo quanto discursos exclusivamente proibitivos.

A integração curricular prevista na Resolução CNE/CEB nº 2/2025 exige planejamento institucional. O guia Educação digital e midiática: como elaborar e implementar o currículo nas escolas (BRASIL, 2025c) enfatiza formação docente, objetivos de aprendizagem e articulação entre áreas. No Ensino Médio, Língua Portuguesa, História, Sociologia, Matemática e demais

ISSN: 2358-8829

componentes podem investigar conjuntamente os mecanismos de persuasão, a circulação de dados e os impactos da comunicação digital.

Práticas participativas dialogam com essa orientação ao situar os estudantes como leitores, investigadores e produtores de conteúdos. Entretanto, a simples adoção de plataformas ou projetos não garante pensamento crítico: é necessária explicitação de critérios, confronto de perspectivas, devolutivas formativas e reflexão sobre consequências éticas. O professor permanece responsável pela seleção de problemas relevantes, pela mediação dos debates e pela avaliação dos processos argumentativos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A leitura articulada dos documentos permitiu organizar quatro eixos de intervenção. O primeiro é a verificação de informações: comparar manchetes sobre o mesmo acontecimento, localizar a fonte original, examinar data e autoria, distinguir evidências de opiniões e justificar a confiabilidade de uma publicação. Essa sequência favorece a construção de critérios explícitos de leitura, em lugar de respostas intuitivas sobre o que parece verdadeiro.

O segundo eixo reúne ética e convivência digital. Estudos de caso fictícios sobre exposição indevida de imagens, comentários discriminatórios e compartilhamento sem consentimento podem sustentar debates orientados e a elaboração coletiva de protocolos de convivência. É essencial preservar a identidade dos estudantes e evitar o uso de episódios pessoais como material de exposição pública. O objetivo é exercitar empatia, direitos e responsabilidade, sem reduzir a discussão a advertências morais.

O terceiro eixo diz respeito à autoria responsável. Projetos interdisciplinares podem culminar em podcasts, jornais digitais, vídeos curtos ou campanhas de utilidade pública, acompanhados de fichas de fontes, registro de decisões editoriais e revisão por pares. Nessa dinâmica, estudantes precisam explicar por que selecionaram determinadas evidências, como reconheceram direitos de imagem e de que modo adaptaram a linguagem ao público. A avaliação pode considerar precisão, transparência, argumentação e colaboração.

O quarto eixo envolve leitura crítica das plataformas e da inteligência artificial. Comparar resultados de busca, observar recomendações e analisar respostas produzidas por ferramentas generativas permite discutir vieses, erros, autoria e necessidade de verificação independente. Essas atividades exigem regras claras sobre proteção de dados e uso pedagógico das ferramentas, especialmente quando envolvem adolescentes.

ISSN: 2358-8829

Os documentos recentes convergem na defesa de uma educação digital integrada ao currículo e apoiada por formação docente (BRASIL, 2025a; BRASIL, 2025b; BRASIL, 2025c). Contudo, sua implementação enfrenta desigualdades de acesso, tempo limitado de planejamento e diferentes níveis de familiaridade tecnológica. Desse modo, é possível desenvolver educação midiática também com materiais impressos, análises coletivas e situações simuladas, evitando que a falta de equipamentos inviabilize o trabalho crítico.

Como síntese, os resultados indicam potencial pedagógico de projetos investigativos, debates e produção colaborativa para exercitar argumentação e responsabilidade comunicativa. Não se pode, porém, concluir que tais estratégias melhoram automaticamente indicadores de aprendizagem: essa hipótese demanda acompanhamento empírico, instrumentos de avaliação e comparação entre contextos escolares.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação para a cidadania digital e midiática constitui dimensão necessária da formação integral no Ensino Médio. A análise bibliográfica aponta que práticas de checagem de informações, leitura crítica de discursos, discussão de dilemas éticos e autoria colaborativa oferecem caminhos para aproximar o currículo das experiências comunicacionais dos jovens, sem subordinar a educação às tendências passageiras das plataformas.

A principal contribuição deste estudo consiste em sistematizar possibilidades de ação docente articuladas a marcos brasileiros recentes. Sua limitação decorre da natureza documental: não foram observadas turmas nem mensurados resultados de aprendizagem. Recomenda-se que investigações futuras acompanhem intervenções escolares e examinem, com critérios explícitos, avanços na argumentação, na verificação de fontes e na convivência digital. A escola, nesse horizonte, assume papel decisivo na formação de sujeitos capazes de participar da vida em rede com autonomia, respeito e responsabilidade.

Palavras-chave: Cidadania digital; Educação midiática; Ensino Médio; Pensamento crítico; Práticas pedagógicas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023. Institui a Política Nacional de Educação Digital. Brasília, DF: Presidência da República, 2023.

ISSN: 2358-8829

BRASIL. Secretaria de Comunicação Social. Estratégia Brasileira de Educação Midiática. 2. versão. Brasília, DF: SECOM, 2025a. Disponível em: https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/educacao-midiatica/2aebem_estrategia-brasileira-de-educacao-midiatica. Acesso em: 27 out. 2026.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 2, de 21 de março de 2025. Institui diretrizes operacionais nacionais sobre o uso de dispositivos digitais em espaços escolares e a integração curricular de educação digital e midiática. Brasília, DF: CNE, 2025b.

BRASIL. Ministério da Educação. Educação digital e midiática: como elaborar e implementar o currículo nas escolas. Brasília, DF: MEC, 2025c. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/escolas-conectadas/documentos/guia_eddigital_versofinaloficial.pdf. Acesso em: 27 out. 2026.